



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.103

Dá denominação a Centro Municipal de Educação Infantil.

O Prefeito do Município de São Lourenço-MG, no uso de suas atribuições e nos termos do que dispõe o Art. 90 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, a simplicidade da ilustre Sr^a. Carolina Forastieri Junqueira, sempre meiga e piedosa, que mesmo criando seus vários filhos, soube dar um pouco do seu coração às pessoas necessitadas de São Lourenço, fato este, que inspirou a concessão do nome “Creche Mãe Grande” por parte de seu valoroso filho, Tenente Leonel, um dos principais fundadores do S.O.S. e da referida Instituição Social;

Considerando a sua imensa contribuição à sociedade através da sua dedicação para com as pessoas carentes de nossa cidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado “**Centro Municipal de Educação Infantil Carolina Forastiere Junqueira – Mãe Grande**”, a Unidade Escolar, localizada à Rua Coronel José Justino, nº. 119, Bairro Centro, neste Município.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 5.069, de 30/01/2014, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de março de 2014.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Marcos Antônio Pinto Teixeira
Secretário Municipal de Governo

Margarida Maria Rocha de Luca Alves
Secretária Municipal de Educação

JSBN/ALS/als